

Ano XXVI nº 6537 – 23 de março de 2022

Votação na Cassi segue até 28 de março

As eleições da Cassi para diretor de Risco Populacional, Saúde e Rede de Atendimento, e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal vão até a próxima segunda-feira, dia 28 de março. Os eleitos terão mandatos de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2026.

O SindBancários Petrópolis, juntamente com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e entidades sindicais, associativas e de aposentados já manifestaram apoio ao grupo Unidos por uma Cassi Solidária, das **Chapas 6** (para Diretoria e Conselho Deliberativo) e **77** (Conselho Fiscal). Ambas as chapas foram formadas a partir da união de várias entidades sindicais e associativas e de funcionários da ativa e aposentados que sempre defenderam os interesses dos funcionários do BB e associados da Cassi, e levam o lema Unidos por uma Cassi Solidária.

O voto pode ser feito em qualquer uma das plataformas: Sítio da Cassi, APP da Cassi no celular, terminais de autoatendimento (TAA) ou, para os funcionários da ativa, o SISBB.



Bolsonaro aprova na Câmara projeto que obriga trabalhador a pagar por perícias do INSS

O presidente conseguiu aprovar na Câmara dos Deputados, mais um ataque aos trabalhadores. Desta vez os deputados federais da base do governo aprovaram o PL3914/2020, que joga nas costas do trabalhador a responsabilidade de arcar com os custos das perícias médicas feitas durante ações na Justiça, caso o empregado perca a disputa judicial.

O objetivo do Palácio do Planalto é bem claro, inibir o empregado a entrar com ações judiciais contra o INSS para reparar o erro. São muitos os casos em que o trabalhador, mesmo fundamentado pelo laudo de seu médico, são forçados a voltar a trabalhar.

O relator do projeto e responsável pelas alterações que prejudicam os trabalhadores é o deputado federal Ricardo Barros (PP-RR), líder do governo na Câmara. A proposta, considerada inconstitucional por juristas, agora volta para o Senado.

É importante que bancários e bancárias entrem no portal do Senado para que a proposta do governo, que traz prejuízos para a classe trabalhadora, seja derrubada. Entre no link <https://www12.senado.leg.br/hpsenado> e envie seu protesto aos senadores contra a alteração no PL 3914/20.

MPRJ pede que Município dê a devida transparência aos gastos efetuados em resposta aos desastres causados pelas chuvas

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) expediu ontem, dia 22/03, Recomendação ao município de Petrópolis, na figura do prefeito Rubens José de França Bomtempo, para que regularize o Portal da Transparência dos recursos empregados em razão dos desastres causados pelos episódios de fortes chuvas na cidade, nos dias 15 de fevereiro e 20 de março. A medida deve ser cumprida através da integral implementação, alimentação regular, gerenciamento técnico na internet e, principalmente, manutenção, do sítio eletrônico, contendo todos os requisitos elencados no artigo 48 e 48 A da LC 101/2000 e no artigo 8º da Lei 12.257/2011.

O MPRJ, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, afirma que foi realizada consulta na página da Prefeitura na internet, tendo sido verificado que o município implantou portal específico destinado à transparência dos recursos recebidos e gastos relativos aos desastres. Contudo, nesta página só foram localizados os saldos recebidos e as publicações de atos do Poder Executivo referentes às chuvas, não havendo informações quanto aos gastos públicos e demais dados exigidos pela Lei. Ressalta ainda que, para a efetivação do princípio constitucional da publicidade e do direito fundamental à informação, se faz necessária a correta veiculação do emprego dos recursos na resposta aos desastres, o que possibilitará à população seu pleno conhecimento e acompanhamento, em tempo real.